



## RESOLUÇÃO Nº 187/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 01/11/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Acordo de Cooperação nº 056/2023 celebrado entre UEM e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU)

Considerando o eProtocolo nº 21.212.428-1;  
Considerando a Parecer nº 619/2023-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de outubro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Acordo de Cooperação nº 056/2023 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) visando a execução conjunta do Evento de Extensão: XXIV Semana de Pedagogia da UEM: 50 anos do Curso de Pedagogia da UEM: Passado e Presente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de outubro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)